



Projeto de Lei nº 020/2022 Autor: Vereador Leonardo Barbosa dos Santos  
Partido - PSB



**EMENTA:** *Autoriza a subvenção social a Associações e ONGs protetoras de animais e dá outras providências.*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social mensal por meio de fomento com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 a Associações e ONGs protetoras de animais.

Parágrafo Único - A subvenção social mencionada no caput deste artigo objetiva a parceria mútua entre os partícipes para contribuir com as esterilizações dos animais de ruas resgatados pelas Associações e ONGs, através de mutirões e à medida que seja necessário já nos resgates, de modo a promover e articular ações de defesa e garantias de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, atendimento e apoio quanto aos animais domésticos e silvestres, priorizando os animais de rua, e, fazendo assim, com que diminua a população dos animais e suas respectivas zoonoses no município, principalmente nos bairros mais carentes, que são foco de abandonos.

**Art. 2º** As entidades receptoras da subvenção social se responsabilizarão pela sua aplicação, bem como da prestação de contas da mesma, estando o repasse da parcela de cada mês condicionada à apresentação da prestação de contas do mês anterior, nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Resolução TC nº 14, de 15 de outubro de 2014 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** O Poder Executivo fica autorizado a regulamentar esta lei, naquilo que se fizer necessário.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
VEREADOR – PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM